



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 026/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA.



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21)

1.1 A presente contratação visa a aquisição de equipamentos de informática, com o objetivo de atender às demandas operacionais, administrativas e institucionais da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, bem como de suas Secretarias e Fundos Municipais.

1.2 A necessidade decorre da crescente demanda por modernização tecnológica da Administração Pública, tendo em vista que os equipamentos atualmente utilizados se encontram, em grande parte, obsoletos, com baixo desempenho, elevado custo de manutenção e incompatibilidade com sistemas modernos utilizados na gestão pública. Tal cenário compromete a eficiência na execução das atividades, a qualidade dos serviços prestados à



população e o cumprimento dos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Administração Pública.

1.3 A aquisição dos equipamentos de informática, tais como computadores, notebooks, impressoras, scanners e demais periféricos, é essencial para garantir o adequado funcionamento dos sistemas informatizados utilizados nas áreas de contabilidade, recursos humanos, licitações, controle interno, saúde, educação, assistência social, entre outras.

1.3.1 Além disso, a modernização do parque tecnológico contribuirá para:

- A melhoria na produtividade dos servidores públicos;
- A redução de falhas operacionais e retrabalho;
- A maior agilidade no atendimento ao público;
- O suporte adequado à digitalização de processos administrativos;
- O fortalecimento da transparência e da gestão da informação.

1.4 Ressalta-se ainda que a aquisição visa padronizar os equipamentos utilizados pelos diversos órgãos da administração municipal, facilitando a manutenção, a gestão de ativos e a segurança da informação.

1.5 Dessa forma, a contratação pretendida se mostra indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a melhoria na prestação dos serviços à população do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

02 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

(Art.18, §1º, II da lei 14.133/21)

2.1. No município de Santa Bárbara do Pará/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA).

2.1.1. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2025 foi publicado no portal da transparência do município no ano de 2024. Essa transparência e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de Santa Barbara do Pará/PA.



2.2. Do alinhamento da Contratação

2.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2026 do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

2.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Santa Bárbara do Pará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

2.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Santa Bárbara do Pará/PA.

2.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

03 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)

3.1 Para a adequada aquisição de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, Secretarias e Fundos Municipais, deverão ser observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Gerais

- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não reconicionados e em linha de produção do fabricante;



- Devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, podendo ser superior conforme especificação do item;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, lacrados e acompanhados de manuais e acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- Compatibilidade com a infraestrutura tecnológica já existente na Prefeitura;
- Atendimento às normas técnicas vigentes e padrões de qualidade e segurança.

3.1.2. Requisitos Técnicos

- Especificações mínimas de hardware compatíveis com as demandas administrativas (processador, memória RAM, armazenamento, conectividade, etc.);
- Equipamentos com capacidade de suportar sistemas operacionais e softwares utilizados pela Administração Pública;
- Impressoras e periféricos com eficiência energética e baixo custo operacional;
- Disponibilidade de assistência técnica autorizada ou suporte técnico especializado;
- Possibilidade de expansão e atualização dos equipamentos (quando aplicável).

3.1.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Equipamentos que atendam a critérios de eficiência energética (preferencialmente com certificações);
- Redução do consumo de energia elétrica;
- Preferência por equipamentos com menor impacto ambiental e maior durabilidade;
- Logística reversa ou descarte ambientalmente adequado, quando aplicável.

3.1.4. Requisitos de Entrega

- Entrega dos equipamentos em local indicado pela Administração, dentro do prazo estipulado em contrato;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, carga e descarga;
- Conferência dos itens no ato da entrega, garantindo conformidade com o solicitado.

3.1.5. Requisitos Documentais e de Habilitação

- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora;



- Comprovação de capacidade técnica;
- Atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Apresentação de proposta comercial detalhada e compatível com as especificações do termo de referência.

3.1.6. Requisitos de Suporte e Garantia

- Prestação de suporte técnico durante o período de garantia;
- Substituição ou reparo de equipamentos defeituosos sem ônus adicional para a Administração;
- Atendimento em prazo razoável, conforme estabelecido em contrato.

3.1.7. Requisitos de Segurança da Informação

- Equipamentos compatíveis com políticas de segurança da informação adotadas pelo Município;
- Possibilidade de instalação de softwares de proteção e controle de acesso;
- Recursos que auxiliem na proteção de dados e integridade das informações.

3.2 O atendimento a esses requisitos é essencial para garantir a aquisição de equipamentos de informática de qualidade, assegurando eficiência, durabilidade e adequação às necessidades da Administração Pública Municipal.

04 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art.18,§1º,IV da lei 14.133/21)

4.1 A estimativa de quantidades para a aquisição de equipamentos de informática foi elaborada com base no levantamento das necessidades atuais da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, considerando a estrutura administrativa existente, o número de setores, a demanda de servidores e a necessidade de modernização e substituição de equipamentos obsoletos.

4.2 A distribuição estimada contempla o atendimento das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos vinculados, conforme segue:



4.2.1. Computadores (Desktop Completo)

- Quantidade estimada;
- Destinação: Setores administrativos, financeiros, licitações, recursos humanos, controle interno, entre outros.

4.2.2. Notebooks

- Quantidade estimada;
- Destinação: Gestores, técnicos em campo, reuniões externas e atividades que demandem mobilidade.

4.2.3. Impressoras Multifuncionais (laser/jato de tinta)

- Quantidade estimada: 30 unidades
- Destinação: Atendimento das Secretarias e setores com alta demanda de impressão, cópia e digitalização.

4.2.4. Scanners

- Quantidade estimada: 10 unidades
- Destinação: Setores de protocolo, arquivo e digitalização de documentos.

4.2.5. Nobreaks (UPS)

- Quantidade estimada: 60 unidades
- Destinação: Proteção de computadores e equipamentos sensíveis contra quedas de energia.

4.2.6. Estabilizadores

- Quantidade estimada: 40 unidades
- Destinação: Complemento de proteção elétrica em setores com infraestrutura mais sensível.

4.2.7. Monitores adicionais

- Quantidade estimada: 50 unidades



- Destinação: Ampliação de estações de trabalho e substituição de equipamentos antigos.

4.2.8. Periféricos (teclados, mouses, webcams, etc.)

- Quantidade estimada: 100 kits
- Destinação: Reposição e complementação de estações de trabalho.

4.2.9. Roteadores e Equipamentos de Rede

- Quantidade estimada: 15 unidades
- Destinação: Melhoria da conectividade e expansão da rede interna.

4.3 JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA

4.3.1 A presente estimativa foi definida com base em:

- Levantamento prévio junto às Secretarias Municipais;
- Quantidade de servidores e postos de trabalho existentes;
- Necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes;
- Expansão de setores e melhoria dos serviços públicos;
- Padronização do parque tecnológico.

4.4 Ressalta-se que os quantitativos apresentados são estimados, podendo sofrer ajustes conforme a disponibilidade orçamentária, priorização da Administração e resultado do processo licitatório.

4.5 Dessa forma, a estimativa busca garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e a melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

4.6. Essa abordagem permite uma projeção fundamentada e consistente, considerando o histórico de necessidades efetivas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.



4.7. Com base nesses dados, foi possível estabelecer uma estimativa que reflete a realidade do uso e das necessidades dos órgãos municipais, assegurando que a quantidade prevista seja suficiente para atender às demandas ao longo do período contratado, sem excessos que resultem em desperdício de recursos ou insuficiências que comprometam as atividades. Além disso, a metodologia adotada para a estimativa reforça o compromisso com a eficiência administrativa, ao buscar alinhar o planejamento à realidade prática do município, promovendo o uso racional e econômico dos recursos públicos.

4.8. Essa prática fundamentada garante a previsibilidade no abastecimento e contribui para a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

4.9. Portanto, segue o quantitativo estimado;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
71111	COMPUTADOR DESKTOP - INTEL CORE I5	112.000	UNIDADE
<p><i>Especificação : COMPUTADOR DESKTOP PC - INTEL CORE I5 ESPECIFICAÇÕES: CORE I5 12400, DDR4 8GB, SSD 240GB, WINDOWS 11 PRO + TECLADO E MOUSE + MONITOR 20" FICHA TÉCNICA: PROCESSADOR INTEL CORE I5 12400 12ª GERAÇÃO, DE 2.50HZ E 4 MB CACHE, SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 11 PRO, MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2666 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB HD SSD 240GB, FONTE DE 350W BIVOLT 110/220, CONEXÕES: 01 REDE , 10/100/1000, 02 X PS2, 01 X VGA, 01 X HDMI, 04 X USB 2.0, 01 X USB 3.0, 03 X ÁUDIO (ENTRADA/SAÍDA/MICROFONE), PLACA DE REDE WIRELESS, N150MBPS, PCI EXPRESS -TL-WN781ND, 01 X RJ45, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE TELA: LED TAMANHO DA TELA: 20, PROPORÇÃO: WIDESCREEEN 16:9, COLORIDO, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: ATÉ 60HZ CONEXÃO: HDMI E VGA FURAÇÃO VESA: SIM RESOLUÇÃO: 1440X900 CONTRASTE DINÂMICO: 1000000:1 TAXA DE BRILHO: 250CD TELA ANTI REFLEXO: SIM MENU DE CONFIGURAÇÃO: SIM AJUSTE DE INCLINAÇÃO: SIM BIVOLT: SIM, AUTOMÁTICO COR: PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 COMPUTADOR 01 TECLADO 01 MOUSE 01 MONITOR 20" BRX 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES 01 CD DE DRIVERS.</i></p>			
71112	COMPUTADOR DESKTOP - INTEL CORE I3	183.000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: Computador Completo Intel i3, 8GB DDR4, SSD 240GB, Windows 11 Pro + Monitor 19", teclado e Mouse. Processador: Intel Core i3-10100 10ª geração Frequência 3.60 GHz à 4.30 GHz Socket: 1200, Núcleos: 4, Memória RAM de 8GB DDR4 2666 MHz, SSD 240GB Placa Mãe H410MH Suporte para processador: Intel Core i3, expansão de até 8GB de memória Placa de Vídeo Onboard Intel Graphics Placa De Rede Wireless, 150 MBps,Pci Express -Tl-Wn781nd, Interface de vídeo: VGA Sistema Operacional: Windows 11 Pro Fonte: 350W Acompanha cabo de força. ESPECIFICAÇÕES DO MONITOR: Tela LED com formato Widescreen de 19 polegadas, Resolução FULL HD de 1920x1080 Com Interface de vídeo VGA Voltagem 110/220V BIVOLT.</i></p>			
70801	TABLET 4G - 128G OCTA CORE 8G RAM	136.000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Com processador Octa-Core, 128GB de armazenamento e 8GB de RAM tela de 2K de 10,4 polegadas bateria de 7.000mAh de longa duração Wi-Fi dualband, Bluetooth 5 e Rede Móvel 4G. E ainda conta com o teclado magnético inteligente que tem função de capa e suporte, perE mais! Você vai poder personalizar seu aparelho com o Android 13 e capturar momentos com selfies e vídeos, aproveitando as câmeras traseira de 8MP e frontal de 5MP.</i></p>			
70565	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE	26.000	UNIDADE



Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE Especificações: Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0 (com Wi-fi) Memória: 512 MB Função Fax: Não tem Sistemas Operacionais Compatíveis: Linux, Mac OS X, Windows 10, Windows 11 Alimentação: 110/127V (não é Bivolt) Tecnologia: Laser Velocidade Max de Impressão: 50 ppm Impressão Colorida: não Impressão Frente e Verso: Sim (duplex automático na impressão a digitalização não) Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 90.000 Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 18.000 (c/ cobertura de 5%).

70569	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO LÁSER, DÚPLEX WI-FI COR PRETO	43,000	UNIDADE
-------	--	--------	---------

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: Monocromática Impressão dupla face automática Tecnologia de impressão: laser Possui display LCD para visualizar o processo Possui 2 bandejas Capacidade máxima de 251 folhas Suporta papel tamanho A4 Inclui acessórios Prática e funcional para uso pessoal e profissional Com Wi-Fi: Sim Funções da impressora: Impressão, Cópia, Digitalização Tecnologia da impressão: Laser.

70566	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DUPLEX E WIFI-TANQUE DE TINTA COLORIDA COM WIRELLES	20,000	UNIDADE
-------	---	--------	---------

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: Tecnologia: Jato de tinta colorido Velocidade: Até 30 ppm (preto) / 26 ppm (colorido) (Modo Eco) Velocidade ISO: Até 17 ipm (preto) / 16 ipm (colorido) Resolução: Até 6.000 x 1.200 dpi Impressão frente e verso: Automática Tipo: Scanner de mesa colorido (CIS) Resolução óptica: Até 2.400 x 1.200 dpi Resolução interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi Velocidade: Até 17 ipm (mono) / 7 ipm (colorido) Recursos: OCR, alinhamento automático, digitalização de múltiplas páginas em um único arquivo. Interfaces: Wi-Fi (2.4 GHz e 5 GHz), Ethernet, USB 2.0 Capacidade de entrada: 150 folhas (bandeja principal) + 80 folhas (bandeja multifuncional) Capacidade de saída: 50 folhas.

81461	NOTEBOOK SLIM 15	46,000	UNIDADE
-------	------------------	--------	---------

Especificação : NOTEBOOK I5 ESPECIFICAÇÕES: Intel Core i5-13420H 8GB de Memória RAM (8GB Soldado DDR5-4800 com upgrade de RAM) 512GB de SSD Integrated Intel UHD Graphics 15.3" de tela Windows 11 Home 10 horas de bateria Placa de Som: Alto-falantes, 2W x2, otimizado com Dolby Audio Placa de Video: Integrated Intel UHD Graphics Conteúdo da Embalagem 1 notebook e cabo de energia Chipset Intel SoC Platform Teclado Padrão brasileiro Camera HD 720p com Obturador de Privacidade Bateria 3 células 50Wh Dimensões (AxLxP) 343.4 x 239.5 x 17.9-18.9 mm Formato da Tela: 16:9 widescreen Alimentação Bivolt. Peso Líquido: 1.59 kg Sistema Operacional: Windows 11 Home Diferenciais Resolução da Tela: WUXGA (1920 x 1200), IPS, antirreflexo, Sem tela tátil, 45%NTSC, 300 nits, 60Hz, Polegadas da Tela, 15.3" Microfone: 2 microfones, Array (Direcional) Bluetooth: Bluetooth 5.2 Conexões: 2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) | 1x USB-C (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1), com USB PD 3.0 e DisplayPort 1.2 | 1x HDMI 1.4 | 1x Conector de fone/microfone (3.5mm) | 1x Leitor de cartão SD | 1x Conector de energia Placa de Rede. Wi-Fi 6, 802.11ax 2x2 Garantia do Fornecedor 1 ano

81462	NOTEBOOK CORE I7	7,000	UNIDADE
-------	------------------	-------	---------

Especificação : Sistema operacional: Windows 11 Processador: Intel core i7-13620H de 13ª geração Armazenamento: 512GB SSD NVME (expansível) Gráfico: Memória RAM: 16GB DDR5 Placa de vides: Nvidia GeForce RTX 4050 com 6 GB de memória dedicada GDDR6 Gráfico: RTX 4050 GDDR6 Tela: 15.6" Full HD (1920 X 1080), 165 Hz. antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 300 nits Webcam: resolução HD de 1280 x 720 Audio: 2x Alto-falantes estéreo de 2 Watts cada 2x Microfones Bateria: com 4 células de Ion de lítio de 57 Watts/hora Alimentação: Externa de 135 Watts bivolt 100 a 240 Volts Dispositivo apontador touchpad Teclado retroiluminado em apenas uma cor-português (BR) Wi-Fi 6 AX? 802.11 2X2 Suporte ao Bluetooth 5.1 ou superior

71129	IMPRESSORA HL-L3240CDW L3240 LASER COLORIDA COM WIRELESS	1,000	UNIDADE
-------	--	-------	---------

Especificação : IMPRESSORA HLL3240CDW HL L-3240 3240CDW HL-L3240 COMPATÍVEL COM TONERS COM ATÉ 2.300 PÁGINAS DE RENDIMENTO, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. SUA BANDEJA POSSUI CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, AJUSTAVEL AO TAMANHOS COMPATÍVEIS. COM UM DESIGN COMPACTO POSSIBILITA INSERIR-LA EM PEQUENOS LUGARES COMO ESCRITÓRIOS DOMICILIARES, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATE 26/27PPM EM PRETO E EM CORES, COM SUA CONECTIVIDADE SEM FIO POSSIBILITA IMPRIMIR DE SEU LAPTOP, SMARTPHONE E TABLET.

81863	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK ORIGINAL DUPLEX, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO	1,000	UNIDADE
-------	--	-------	---------



Especificação : MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK ORIGINAL DUPLEX, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO EM TAMANHO A3. A multifuncional jato de tinta colorido é ideal para impressão rápida, alto rendimento e WiFi. Imprima e digitalize usando os dispositivos móveis e escolha uma das opções de conexão de fácil instalação. A tela LCD colorida de 2,7" permite navegação fácil e impressão e digitalização para aplicativos de nuvem populares. A bandeja de papel coberta de 250 folhas aceita até 11" x 17", ou use a bandeja multiuso de 100 folhas para mídias especiais. A funções N em 1 e Cópia ID proporcionam economia na impressão. Garantia limitada de 1 ano, com suporte técnico durante a vida do produto Dimensões e Peso: L x P x A: 57,4 x 47,8 x 30,5 cm, Peso: 20,6 kg. Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso). Imprime, cópia e escaneia. Impressão de alta qualidade a baixo custo: Imprima relatórios, documentos e muito mais com baixo custo utilizando as garrafas de tinta de ultra rendimento (aprox. 6.500 páginas em preto e 5.000 páginas em cores)

05 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º, V da lei 14.133/21)

5.1. Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções viáveis para atender à demanda por aquisição de equipamentos de informática para a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Bárbara do Pará/PA. Durante o estudo, foram analisadas alternativas que pudessem atender às necessidades da administração municipal de maneira eficiente e em conformidade com as normas legais. Entre as soluções identificadas, destacou-se a possibilidade de realização de um processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar de Registro de Preços, bem como pensou-se na possibilidade de adesão a uma ata de registro de preços já existente.

5.1.1. Após análise, concluiu-se que a realização do pregão eletrônico com registro de preços é a solução mais vantajosa para o município. Essa modalidade proporciona maior competitividade entre os fornecedores, garantindo que o processo alcance o menor preço possível com base na ampla participação de fornecedores qualificados.

5.1.2. Além disso, o registro de preços oferece flexibilidade para contratações futuras, permitindo que o município adquira os itens de forma escalonada, conforme a demanda, sem a necessidade de realização de novas licitações durante a vigência da ata.

5.1.3. Por outro lado, a adesão a uma ata de registro de preços existente, embora seja uma alternativa prevista em lei, apresenta desvantagens significativas para este caso específico. Essa forma limita a escolha do município aos preços e condições estabelecidos em uma ata pré-existente, o que pode não refletir as condições de mercado mais vantajosas no momento da adesão.



5.1.4. Além disso, a adesão restringe a concorrência, uma vez que o processo original não foi realizado pelo município, e as especificidades da demanda local podem não ter sido adequadamente contempladas. Isso pode resultar em custos superiores aos que poderiam ser obtidos em uma licitação própria, além de diminuir o controle direto sobre o processo de contratação.

5.1.5. Portanto, a adoção do pregão eletrônico com registro de preços assegura maior transparência, competitividade e eficiência econômica, atendendo plenamente aos princípios que regem a administração pública, como legalidade, eficiência e economicidade.

5.1.6. Essa abordagem permitirá ao Município de Santa Bárbara do Pará contratar os produtos necessários de forma mais vantajosa e alinhada às suas necessidades específicas.

06 - ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)

6.1. A estimativa de valor para a aquisição de equipamentos de informática objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, foi realizada com base nos parâmetros estabelecidos pelo Art. 23 da Lei 14.133/21, que trata das normas gerais de licitação e contratação.

6.1.2. Este artigo fornece diretrizes para a formação de preços, garantindo que a administração pública obtenha o melhor valor possível para os bens e serviços adquiridos. Dessa forma, o referido artigo foi utilizado como fundamento para a pesquisa de mercado e a análise de preços praticados, servindo como suporte técnico e legal para a estimativa de valor.

6.1.3. Este documento também funcionou como memorial de cálculo para embasar o processo de aquisição, garantindo que o valor estimado fosse compatível com os preços de mercado e respeitasse os limites legais aplicáveis.

6.1.4. A partir dessa análise detalhada, que envolveu a coleta de preços e assim estimou-se o valor total de **R\$ 2.350.383,09 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e nove centavos)**, para a contratação, atendendo às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará de forma eficiente e econômica.



6.1.5. Esse valor reflete também no investimento, qualidade e compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, seguindo rigorosamente os parâmetros legais estabelecidos.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º,VII da lei 14.133/21)

7.1. A solução para a aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Bárbara do Pará/PA foi estruturada com o objetivo de atender às necessidades operacionais da referida secretaria, garantindo a otimização das atividades realizadas.

7.1.2. O processo de estimativa de valor foi fundamentado com base no Art. 23 da Lei 14.133/21, que estabelece critérios técnicos para a pesquisa de preços no mercado, considerando que não houve aquisições anteriores desse tipo no município.

7.1.3. Dessa forma, um levantamento detalhado foi realizado junto a fornecedores especializados, resultando na estimativa de **R\$ 2.350.383,09 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e nove centavos)**. Esse valor reflete os custos de mercado e está em conformidade com as melhores práticas de gestão de recursos públicos, assegurando a viabilidade financeira da contratação.

7.1.4. Para garantir maior competitividade e transparência no processo, sugere-se a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico, uma vez que essa forma de licitação facilita a participação de um número maior de fornecedores e amplia as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para o município.

7.1.5. Além disso, recomenda-se a utilização do procedimento auxiliar de Registro de Preços, que possibilita a contratação de forma gradual, conforme as demandas forem surgindo, proporcionando flexibilidade à gestão municipal e evitando a necessidade de um grande desembolso inicial. O Registro de Preços permitirá a aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Bárbara do Pará/PA ao longo de um período definido, de acordo com as necessidades operacionais e orçamentárias da Prefeitura e Secretarias garantindo um planejamento mais eficiente e um melhor controle sobre os recursos.

7.1.6. Essa solução proporciona não apenas a modernização dos processos da prefeitura e fundos municipais, mas também uma gestão financeira mais racional, favorecendo a adoção



de uma estratégia que permite à administração pública ter maior controle e flexibilidade sobre a aquisição, enquanto mantém o compromisso com a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

08 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21)

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)*

9.1 A aquisição de equipamentos de informática tem como finalidade principal promover a modernização da infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, Secretarias e Fundos Municipais, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.



9.2 Os resultados pretendidos com a contratação são os seguintes:

9.2.1. Aumento da Eficiência Administrativa

- Maior agilidade na execução das atividades administrativas;
- Redução do tempo de resposta nos processos internos e externos;
- Melhoria no desempenho dos sistemas utilizados pela gestão pública.

9.2.2. Melhoria na Qualidade dos Serviços Públicos

- Atendimento mais rápido e eficiente ao cidadão;
- Redução de filas e tempo de espera nos setores de atendimento;
- Maior precisão no processamento de informações.

9.2.3. Redução de Custos Operacionais

- Diminuição de gastos com manutenção de equipamentos obsoletos;
- Menor incidência de falhas técnicas e interrupções de serviço;
- Otimização do consumo de energia com equipamentos mais modernos e eficientes.

9.2.4. Fortalecimento da Gestão da Informação

- Maior segurança no armazenamento e processamento de dados;
- Apoio à digitalização e organização de documentos;
- Melhoria no controle e acesso às informações institucionais.

9.2.5. Valorização e Produtividade dos Servidores

- Proporcionar melhores condições de trabalho;
- Redução de retrabalho e falhas operacionais;
- Aumento da produtividade e satisfação dos servidores.

9.2.6. Apoio à Transformação Digital da Administração Pública

- Viabilização da implantação de sistemas eletrônicos e processos digitais;



- Integração entre setores e sistemas;
- Atendimento às diretrizes de modernização da gestão pública.

9.2.7. Continuidade dos Serviços Públicos

- Minimização de interrupções causadas por falhas em equipamentos;
- Garantia de funcionamento adequado dos setores essenciais;
- Maior confiabilidade na execução das atividades institucionais.

9.3 INDICADORES DE RESULTADO (SUGESTÃO)

Para mensuração dos resultados pretendidos, poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

- Redução no tempo médio de tramitação de processos administrativos;
- Diminuição no número de chamados técnicos para manutenção;
- Aumento na produtividade dos setores (processos concluídos por período);
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Índice de satisfação dos usuários internos e externos.

9.4 Dessa forma, a contratação pretendida contribuirá significativamente para o aprimoramento da gestão pública municipal, promovendo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços à população de Santa Bárbara do Pará/PA.

9.5. Com a aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, pretende-se alcançar resultados que garantam a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais do município.

9.6 Um dos principais objetivos é assegurar o compromisso e responsabilidade no município de Santa Bárbara do Pará/PA, evitando interrupções nos serviços públicos essenciais.



9.6. A contratação também visa melhorar a capacidade de resposta da Prefeitura às demandas da população, com isso, espera-se um impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à comunidade, promovendo maior satisfação e confiança por parte dos cidadãos.

9.7. Por fim, o município pretende reforçar sua eficiência administrativa, ao adotar práticas que garantam a economicidade, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, refletindo no fortalecimento das políticas públicas e no desenvolvimento sustentável de Santa Bárbara do Pará/PA.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato para a contratação, a administração do município de Santa Bárbara do Pará/PA deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

10.2.1 Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.2.2 Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

10.2.3 Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4 Ao adotar essas providências, a administração do município de Santa Bárbara do Pará/PA assegurará uma gestão eficiente e transparente.



11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21)

11.1. A contratação para aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, será realizada de forma autônoma e independente, sem qualquer vínculo com contratações correlatas ou interdependentes.

11.1.2. Esse processo será exclusivo para o fornecimento de serviços e não envolve a necessidade de outras contratações que dependam diretamente ou estejam relacionadas a este objeto.

11.1.3. A prestação dos serviços será direcionada exclusivamente para o atendimento das demandas específicas previamente identificadas, sem implicar em contratações simultâneas ou conexas que possam afetar ou influenciar o andamento deste processo.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21).

12.1 A aquisição de equipamentos de informática, embora essencial para a modernização da Administração Pública Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser devidamente considerados e mitigados.

12.1.1. Geração de Resíduos Eletrônicos (E-lixo)

- Substituição de equipamentos obsoletos pode gerar descarte de computadores, impressoras e periféricos;
- Esses resíduos contêm componentes potencialmente poluentes, como metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio), que podem contaminar o solo e a água se descartados inadequadamente.



12.1.2. Consumo de Energia Elétrica

- O uso contínuo dos equipamentos de informática contribui para o aumento do consumo de energia elétrica;
- Dependendo da matriz energética, pode haver impacto indireto na emissão de gases de efeito estufa.

12.1.3. Uso de Recursos Naturais

- A fabricação dos equipamentos envolve extração de recursos naturais, como metais e minerais;
- Há impacto ambiental associado à cadeia produtiva, incluindo consumo de água e energia.

12.1.4. Emissão de Poluentes na Produção e Transporte

- Processos industriais e logísticos para fabricação e distribuição dos equipamentos geram emissões de poluentes atmosféricos;
- Transporte dos produtos até o município também contribui para a emissão de CO₂.

12.2 Medidas Mitigadoras

12.2.1 Para reduzir ou eliminar os impactos ambientais identificados, recomenda-se:

- **Descarte ambientalmente adequado** dos equipamentos inservíveis, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- **Adoção de logística reversa**, priorizando fornecedores que realizem o recolhimento e destinação final adequada dos equipamentos;
- **Aquisição de equipamentos com eficiência energética**, preferencialmente com certificações reconhecidas;



- **Prolongamento da vida útil dos equipamentos**, com manutenção preventiva e uso adequado;
- **Redução do consumo de energia**, por meio de boas práticas (desligamento de equipamentos fora de uso, configurações de economia de energia);
- **Priorizar fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis**, incluindo processos produtivos menos poluentes;
- **Incentivo à digitalização de documentos**, reduzindo o uso de papel e insumos de impressão.

12.3 Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de natureza moderada e controlável, desde que adotadas as medidas mitigadoras adequadas. A Administração Pública deve atuar de forma responsável, promovendo o desenvolvimento sustentável aliado à modernização tecnológica, garantindo a proteção do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, §1º, XIII da lei 14.133/21)

13.1. A para aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Bárbara do Pará/PA revela-se plenamente viável e essencial para assegurar a eficiência e a continuidade das atividades públicas municipais.

13.1.1. A para aquisição equipamentos de informática, representa uma medida estratégica, capaz de evitar interrupções nos serviços essenciais e de promover a preservação e impulsionamento do trabalho, contribuindo para a redução de custos operacionais a longo prazo.

13.1.2. Além disso, a implementação de critérios rigorosos na seleção da empresa contratada, aliados ao cumprimento das normas ambientais e à adoção de práticas sustentáveis, reforçam a responsabilidade socioambiental do município, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente.

13.1.3. Dessa forma, a iniciativa é não apenas uma exigência administrativa, mas também uma demonstração de compromisso com a eficiência da gestão pública e com o bem-estar da



população de Santa Bárbara do Pará/PA. Portanto, a contratação deve ser considerada como uma decisão acertada, pautada em princípios de legalidade, economicidade e sustentabilidade.

14. ANEXOS

Santa Bárbara do Pará (PA), 29 de janeiro de 2026.

ELIANE SILVA BARROS
Setor de Planejamento